



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Processo nº 279/2026

Projeto de Lei nº 25/2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que estabelece diretrizes de transparência quanto à aplicação de recursos oriundos de emendas impositivas no Município de Venda Nova do Imigrante.

II – ANÁLISE

A proposição possui natureza normativa e orientativa, voltada ao aprimoramento dos mecanismos de transparência e controle social na execução orçamentária das emendas impositivas.

Não há criação de despesa pública, tampouco impacto financeiro direto, utilizando-se a estrutura administrativa já existente para cumprimento das disposições legais.

Assim, não se identifica qualquer óbice sob o aspecto financeiro e orçamentário.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e por não se tratar de matéria controvertida, opina-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 25/2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Sala das Comissões, 17 de abril de 2026.

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Relator

IV – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida na forma regimental, acompanha o voto do Relator, manifestando-se pela aprovação da matéria, por sua adequação financeira e orçamentária.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO MINET

Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

Secretário

